**RESOLUÇÃO 025/2025**

“Cria no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a semana da Democracia e da Cidadania”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Art. 1º** Na semana quando se comemora o Dia Internacional da Democracia, em 15 de setembro, a Câmara promoverá debates, palestras, exposições, entre outras atividades que promovam os valores democráticos e da cidadania.

**Art. 2º** Na semana da Democracia e da Cidadania, o portal da Câmara de Itapevi e suas redes sociais, exibirão informações que valorizem estes conceitos.

**Art. 3º** Escola do Parlamento e Ouvidoria programarão palestra destinada a servidores, sociedade e vereadores.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2025.

|  |
| --- |
| **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**Presidente**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**1º Secretário Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de agosto de 2025.**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**Coordenador do Processo LegislativoProjeto de Resolução n° 027/2025*Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.**Coautores: Erondina Ferreira Godoy “Tininha” – PSD, Mateus Andrade da Silva Santos – PL e Mariza Martins Borges – Podemos.* |
|  |  |
|  |  |